



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 19 de junho de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação da concessionária Autoforte Veículos Ltda para a 1ª revisão de 10.000 KM, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo Corolla XEI 2.0L, placa SAE-4D09, pertencente a este Tribunal, no valor total de R\$ 509,70 (quinhentos e nove reais e setenta centavos) de acordo com Memorando nº 649 - SAPEV (1295815) e orçamento atualizado constante do documento 1306595.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação, perante a concessionária local, do preço praticado junto aos demais consumidores finais, Despacho COMAP - 1296930.

Para aferição da compatibilidade de preços, juntamos tabela de preços vigente, 1313729, divulgada pelo fornecedor em seu sítio eletrônico - <https://www.toyota.com.br/meu-toyota/servicos/revisoes-periodicas>.

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa, consulta ao Cadin e à plataforma do TCU - 1306941, 1312686, 1313674 e 1313733. A declaração de inexistência da prática de nepotismo será juntada aos autos assim que fornecida pela empresa.

Os dados bancários da empresa Autoforte Veículos Ltda encontram-se presentes no evento 1259501.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com a empresa Autoforte Veículos Ltda, CNPJ:01.451.344/0001-80, no valor total de R\$ 509,70 (quinhentos e nove reais e setenta centavos), *posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no art. 72*

da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados (1244091).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção Substituta**, em 19/06/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313724** e o código CRC **CAC1C984**.